



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº400/2026/GM-MIDR

Brasília, 8 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 861/2026 - Prorrogação de prazo.

Anexos: Ofício 1.ªSec/RI/E/nº 208/2026 (6665664); e Requerimento de Informação nº 861/2026 (6666853).

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Ofício, acima referenciado, para solicitar a V. Exa. a **prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para resposta ao Requerimento de Informação nº 861, de 2026, de autoria do Deputado Federal Túlio Gadêlha (PSD/PE)**, que "*Solicita informações acerca do andamento da viabilização e dos próximos passos para a implantação do Canal do Sertão Pernambucano*".
2. A referida solicitação é motivada pela necessidade de levantamento e consolidação dos dados exigíveis para atender ao requerido, ao mesmo tempo em que diversas equipes deste Ministério estão envolvidas com os procedimentos de atendimento à expressiva quantidade de ações inerentes às competências desta Pasta.
3. Certo de contar com a especial atenção de V. Exa., renovo meu votos de distinta consideração, colocando a equipe técnica desta Pasta à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 08/06/2026, às 17:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6751305** e o código CRC **9F850A06**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901

(61) 2034 5814 e 2034 5919 www.mdr.gov.br

A resposta a este documento deverá ser protocolada por meio do [Petitionamento Eletrônico no sítio do MIDR](#).

59000.008237/2026-29

6751305v1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 208

A Sua Excelência o Senhor

WALDEZ GÓES

Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

Proposição	Autoria
Requerimento de Informação nº 809/2026	Dep. Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 861/2026	Dep. Túlio Gadêlha
Requerimento de Informação nº 908/2026	Dep. Capitão Alberto Neto

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
06/05/2026 16:36 - Dep. CARLOS VERAS
Selo digital de segurança: 2026-MDFT-BGNC-FXFJ-ECDD



CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
Deputado Túlio Gadêlha

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____/2026

(Do Sr. Deputado Túlio Gadêlha)

Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional informações acerca do andamento, da viabilização e dos próximos passos para a implantação do Canal do Sertão Pernambucano.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional informações detalhadas acerca do andamento, da viabilização e das providências concretas para a implantação do Canal do Sertão Pernambucano.

Considerando:

- Canal do Sertão Pernambucano constitui projeto estratégico para a segurança hídrica e o desenvolvimento regional, historicamente vinculado à transposição das águas do Rio São Francisco;
- Que há previsão de irrigação de aproximadamente 120 mil hectares, com potencial de beneficiar mais de 900 mil pessoas em diversos municípios do semiárido;
- Que estudos técnicos vêm sendo conduzidos pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf);





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
Deputado Túlio Gadêlha

- Que o projeto foi anteriormente incluído em programas federais, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), sem, contudo, ter sido efetivamente executado;
- E que há sinalização recente de retomada da iniciativa com expectativa de elaboração do projeto executivo e início das obras nos exercícios de 2026 e 2027, respectivamente;

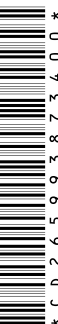
Solicita-se, especificamente:

I – informações atualizadas e documentadas sobre o estágio real dos estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e do projeto executivo do Canal do Sertão Pernambucano, com indicação expressa do que já foi concluído, do que se encontra em elaboração e do que ainda não foi iniciado;

II – esclarecimento objetivo sobre a existência ou não de projeto executivo concluído ou contratado, indicando prazos formais, responsáveis técnicos e eventuais entraves administrativos ou orçamentários que estejam impedindo sua finalização;

III – detalhamento das providências efetivamente adotadas pelo Ministério e pela Codevasf para assegurar a elaboração do projeto executivo e o início das obras, com indicação de atos administrativos já praticados;

IV – informação precisa sobre a previsão orçamentária do empreendimento, incluindo sua inserção no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, com discriminação dos valores já alocados e dos ainda necessários para viabilizar a execução;





V – detalhamento técnico do traçado previsto do canal, incluindo o ponto de captação no Lago de Sobradinho, os municípios efetivamente contemplados em Pernambuco e eventual extensão interestadual, com mapas ou documentos equivalentes;

VI – apresentação de estimativas oficiais atualizadas dos impactos socioeconômicos do empreendimento, incluindo geração de empregos diretos e indiretos, potencial de movimentação econômica anual e taxa de retorno do investimento;

VII – esclarecimento sobre o histórico de decisões administrativas relativas ao projeto, incluindo sua inclusão em programas federais como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e as razões concretas para sua não execução até o presente momento;

VIII – detalhamento das ações de articulação institucional com o Estado de Pernambuco e os municípios envolvidos, com indicação de compromissos firmados, contrapartidas definidas e eventuais pendências;

IX – apresentação de cronograma oficial, detalhado e atualizado contendo todas as etapas necessárias à implantação do Canal do Sertão Pernambucano, desde a conclusão dos estudos até a entrada em operação, com marcos temporais verificáveis;

Justificativa

O Canal do Sertão Pernambucano constitui uma das mais relevantes e aguardadas obras estruturantes para o enfrentamento da escassez hídrica no semiárido do Estado de Pernambuco, especialmente nas regiões do Araripe, do Sertão Central e do Sertão do São Francisco.

Trata-se de projeto historicamente associado à transposição das águas do Rio São Francisco, concebido como medida de compensação ao Estado de Pernambuco e reiteradamente anunciado como prioridade em diferentes momentos da política de





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
Deputado Túlio Gadêlha

desenvolvimento regional. Apesar disso, a iniciativa permanece sem execução concreta, mesmo após sua inclusão em programas federais e sucessivos anúncios de retomada.

Estudos já realizados indicam elevado potencial de impacto econômico e social, com previsão de irrigação em larga escala, geração expressiva de empregos e dinamização da economia regional, beneficiando diretamente centenas de milhares de sertanejos, especialmente pequenos produtores rurais.

Diante da recente sinalização de retomada do projeto pelo Governo Federal e da atuação da Codevasf na elaboração de estudos técnicos, impõe-se ao Poder Legislativo o dever de exercer controle e fiscalização, de modo a assegurar que o empreendimento não permaneça indefinidamente no campo das intenções.

As informações ora requeridas buscam esclarecer, com objetividade e transparência, o estágio real do projeto, os entraves existentes e, sobretudo, os compromissos concretos do Governo Federal com sua efetiva implementação.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.

DEPUTADO TÚLIO GADÊLHA

PSD/PE

